



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
Coordenação de Ações Afirmativas

PARECER Nº **1/2025/CAAF**

PROCESSO Nº 23854.000661/2025-56

INTERESSADO: @interessados_virgula_espaco@

Pela finalidade das cotas raciais, reservadas conforme a Lei 14.723, de 13 de novembro de 2023, e sua efetiva utilização por pessoas autodeclaradas pretas, pardas e indígenas, nos termos da política pública. E respaldado pela Resolução CONSUNI nº 008/2022, que dispõe sobre a composição e a atuação da Comissão Permanente de Heteroidentificação da Universidade Federal de Jataí para aferição da veracidade da autodeclaração de pessoas pretas, pardas e indígenas no acesso às vagas para o ensino superior na instituição.

No dia 12 de fevereiro de 2025, no período de 14h às 16h, os membros da Comissão Permanente de Heteroidentificação, designados pela Portaria nº 276/2024, de 19 de fevereiro de 2024, reuniram-se de forma telepresencial por meio de videochamada para análise das pessoas autodeclaradas negra no EDITAL No 003/ 2024 Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Jataí, sendo um dos processos para a efetividade da vaga concorrida, desta forma, divulgamos os pareceres:

PESSOAS CANDIDATAS	PARECER
GLAUCINÉIA ANTÔNIA DE SATELES	INDEFERIDA
NATALY MARQUES DA SILVA	INDEFERIDA
RENATO APARECIDO SANTOS	DEFERIDO
IONE CANDIDO	DEFERIDA

EDMILSON DOS SANTOS ALMEIDA	DEFERIDO
LUZIRENE RODRIGUES DE MATOS TEIXEIRA	DEFERIDA
JOSY CARLA DA SILVA PENA	INDEFERIDA
JÉSSICA JESUS DE MELO	DEFERIDA
ANDRÉ LUIZ DE SOUZA	INDEFERIDA
LUIZA ARAUJO (L. G. DE S. A.)	DEFERIDA
PAULO HENRIQUE SANTOS DO NASCIMENTO	DEFERIDO

Sem mais para o momento,

Prof. Felipe Soares Macedo

Presidente da Comissão de Heteroidentificação da Universidade Federal de Jataí



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE SOARES MACEDO, Coordenador**, em 14/02/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0392876** e o código CRC **DD8D141A**.

Referência: Processo nº
23854.000661/2025-56

SEI nº 0392876